



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2018

FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 319/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sediada Rua David Caldas, Centro, C.N.P.J. nº 06.553.606/0005-64, União-PI, neste ato representado pelo Sr. MARCONE MARTINS DA SILVA, CPF: 911.690.973-91, Secretário Municipal de Educação nesta cidade, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, CNPJ: 00.608.881/0001-28, sediada na Av. Miguel Rosa nº 1650, Centro, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado por Raimundo Nonato Costa Evangelista, portador(a) do RG: 236.914 SSP-PI, CPF: 294.344.084-15, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, TERMO ADITIVO ao contrato administrativo para Contrato decorrente do pregão nº 049/2018, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de União-PI, com fundamento na Cláusula quinta do instrumento contratual c/c Art. 65, §1º ambos da Lei nº 8.666/93, observadas as especificações e demais exigências previstas no Edital e anexos do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 049/2018, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0001140/2018, observadas as prescrições previstas na Lei nº 8.666/93 em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Décima, a fim de modificar o prazo de duração do Contrato nº 049/2018 prorrogando sua vigência por 12 doze meses contado da assinatura do presente Termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

F por assim estarem iustos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

União-PI, 15 de julho de 2019

MARCONE MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE UNIÃO-PI
CONTRATANTE

IT TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
C.N.P.J. 00.608.881/0001-28
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1º) Zélia Lorena S. Marinho RG ou CPF 2.293-450
2º) _____ RG ou CPF _____